



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 040 DE 06 DE MARÇO 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando **o melhoramento da iluminação da Comunidade de São Marcos, interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido a várias reclamações feitas pelos moradores locais, pois as lâmpadas da Comunidade encontram-se queimadas, e tratando-se de uma região onde há circulação de muitas pessoas torna-se insegura e perigosa no período noturno.

Atentos de que seremos prontamente atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia-ES, em 06 de março de 2014

Encaminha-se ao Conselho Municipal
Em, 11 / 03 / 2014

PRESIDENTE


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-Autor

